

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Termo Aditivo: 4**

Data da Assinatura: 25/08/2015

Vigência: 05/01/2015 a 04/01/2017

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, retificar o prazo de vigência do Contrato, de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses.

Contrato: 058/2011

Exercício: 2015

Orçamento: 21.101.06.122.1297.4668 - Implementação do Gerenciamento Unidades de Abastecimento; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recurso: 0101

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: Rodovia Arthur Bernardes nº 151, 1º andar, Bairro Telégrafo, CEP.66.115-000

Telefone: (91) 3257-1840/3244-2840

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 868674**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Data da Assinatura: 25/08/2015

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo fazer a repactuação contratual, no índice de 8%, estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho, devidamente homologado, ao valor mensal do contrato será acrescido R\$ 1.227,09 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), passando o valor mensal para R\$ 11.418,18 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Contrato: 110/2014

Exercício: 2015

Orçamento: 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativa Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0101

Contratado: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA

Endereço: Trav. Benjamim Constant nº 313, Bairro Reduto, CEP.66.053-040

Telefone: (91) 3039-1350/1351

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 868678**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data da Assinatura: 17/08/2015

Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fulcro na justificativa e autorização apresentada pela autoridade competente, prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 082/2014-SEGUP por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 082/2014

Exercício: 2015

Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP 21.101.06.181.1342.6350 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fontes de Recursos: 0101.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

Endereço: Rua da Estrada esquina a rua Japurá, quadra 112, lote 06, vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74.905-290.

Telefone: (62) 3280-1208/(62) 3548-2145

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 868727**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data da Assinatura: 17/08/2015

Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fulcro na justificativa e autorização apresentada pela autoridade competente, prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 083/2014-SEGUP por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 083/2014

Exercício: 2015

Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP 21.101.06.181.1342.6350 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fontes de Recursos: 0101.

Contratado: ECCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: Rua Pedro Porpino da Silva, nº 318, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP. 68.744-000.

Telefone: (91)37121760/(91)981780700

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 868731**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1675/2015 de 20 de Agosto de 2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: PEDRO DA SILVA BARROSO

Cargo do Servidor: (Assistente Administrativo)

Matrícula: 3156427

Programa de Trabalho: 216336

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 868758**OUTRAS MATÉRIAS****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP****CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP****RESOLUÇÃO Nº 140/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de formar guarda-vidas de operações especiais, para atuarem nas ocorrências marítimo-fluviais, bem como especializá-los e habilitá-los na área das emergências aquáticas e subaquáticas;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Guarda-Vidas BM 2015 - CGV BM 2015, modalidade presencial; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 08 de Abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Guarda-Vidas BM 2015 - CGV BM/2015 - modalidade presencial, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão

aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2015 revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 868621**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP****CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP****RESOLUÇÃO Nº 146/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores do Sistema Penitenciário do Pará que exercem a função de motoristas, para o exercício diário de condução veicular segura, bem como para a atuação em manobras de fuga com segurança para situações de risco;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Direção Evasiva e Preventiva do Estado do Pará- da EAP/IESP; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 03 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Direção Evasiva e Preventiva- da EAP/IESP, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03Jun2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 868624**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP****CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP****RESOLUÇÃO Nº 147/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores do Sistema Penitenciário do Pará que exercem a função de psicólogos da SUSIPE, e que atuam na região Metropolitana de Belém;